



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 002/2022

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo a contratação de empresa de consultoria para dar suporte à educação do município, visando melhorias nos aspectos materiais, pedagógico e psicológico, com vistas para os exames de avaliação dos órgãos governamentais.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora lhes apresento tem por objeto a contratação de empresa para suporte na educação municipal, visando melhoria das médias de desempenho nas avaliações do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Como sabido, o Ideb é a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica. Sendo assim, visando a busca por melhorias nos aspectos materiais, pedagógico e psicológico no âmbito da educação municipal, a contratação de empresa de consultoria é parte fundamental para que o município possa ser cada vez mais bem avaliado pelos órgãos governamentais.

Importante destacar que, além da obtenção de melhorias nas médias de desempenho, o Poder Público também deve se empenhar para evitar o aumento da taxa de evasão escolar. Por estes motivos, a contratação de consultoria poderá contribuir de maneira significativa com a educação do município de Aricanduva.

----- ✂ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Trata-se, portanto, de importante medida de interesse público, motivo pelo qual aguardo a acolhida e a breve execução por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões, 06 de junho de 2022.

Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador

----- ∞ ∞ -----